



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.710, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1047/25 e 1049/25, de 29 de outubro de 2025, PCDPs nº 1068/25 e 1070/25, de 31 de outubro de 2025, e PCDPs nº 1096/25 e nº 1098/25, de 4 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do Fórum Consolidado da Assistência Estudantil, no *Campus Mossoró/RN*, no dia 13 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Andressa Soares de Araújo Batista – matrícula Siape nº 3139921;
- II - Fabrícia Dantas de Souza – matrícula Siape nº 2039361;
- III - Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra – matrícula Siape nº 2355678;
- IV - Fernanda Kallyne Bernardino da Silva – matrícula Siape nº 3446258;
- V - Johnatan Moreira de Farias – matrícula Siape nº 3469874; e
- VI - José Vinícius Macena da Silva – matrícula Siape nº 3446248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES